



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.195, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no art. 11, da Lei Municipal nº. 2.163, de 12 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, indicados pelo Conselho Municipal de Educação, para compor a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora, responsável pelo processo de seleção prévia dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor, para a gestão e organização das unidades escolares da rede municipal de ensino do biênio 2024/2025:

- 1- Aparecida Janeti Adriano Ribeiro
- 2- Edilene Maria Gusmão
- 3- Felipe Benedito de Oliveira
- 4- Isabel Cristina Pereira
- 5- Rosimara Sandra de Almeida Ribeiro

Art. 2º Compete à Comissão a elaboração e correção das provas que serão aplicadas em todas as Unidades Escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 14 de setembro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.195, de 14/09/2023 foi publicada na data de 14/09/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão